



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

EDITAL

DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, **TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal deste Município, na sua reunião Ordinária realizada no passado dia 18 de março de 2019, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1 do art.º 35.º e 56.º ambos do ANEXO 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública, a desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado do Município, da parcela de terreno sobrance do artigo 2085, localizado no loteamento titulados pela Certidão 633/2007, este conhecido como loteamento da Serra (Fonte das Bestas) e Alvará n.º 2/2006 com a área de 60,86 m², confrontando a Norte: Via pública – Rua do Adão, Nascente: Herdeiros de Alberto Augusto e Isabel Ressurreição Braz, Sul e Poente: Lote 2, identificada na informação; -----

A discussão pública decorre pelo período de 15 dias úteis, contados após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo e no site do Município de Vila Flor; -----

Espaço estes que se encontram assinalados nas plantas de localização e levantamento topográfico descritos na informação dos serviços da Câmara Municipal, onde podem ser consultadas. -----

A desafetação originará o ingresso dos referidos terrenos no domínio privado municipal, permitindo a sua deslocalização ou posterior alienação designadamente através de permuta. -----

As eventuais reclamações relativamente a esta intenção deverão ser apresentadas por escrito no BUA – Balcão único de Atendimento do Município, assinadas pelos reclamantes e com indicação completa das moradas, num prazo de 15 dias úteis, de acordo com o artigo 191.º do Código do Processo Administrativo (CPA), a contar da publicação deste Edital. -----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Vila Flor, Paços do Concelho, 12 de Abril de 2019

O Presidente do Município de Vila Flor

Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros